1.1.2 - Entrega pelo menos metade dos instrumentos de TIC, dentro do prazo.

Detalhes do critério:

O que: O órgão setorial entregou no mínimo 50% dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação dentro dos prazos definidos, conforme mencionado no Art. 13 do Decreto 57653.

Por que: Demonstra um nível básico de organização e cumprimento de prazos na entrega dos instrumentos para o órgão central.

Onde: Nos registros de entrega e na documentação dos instrumentos de TIC do órgão.

Quando: Em algum momento, mesmo que apenas uma parte tenha sido entregue prazo dentro estabelecido pelo órgão central.

Quem: A equipe de TI e as áreas responsáveis pela elaboração e entrega dos instrumentos de TIC.

Como: Verificando a quantidade de instrumentos de TIC entregues dentro do prazo em relação ao total esperado.

Quanto: Pelo menos metade (50%) dos instrumentos de TIC devem ter sido entregues dentro do prazo.

Aderência do critério na PMSP:

40% dos órgãos cumpriram esse critério até 04/11/2026.
Qtd. de órgãos que cumpriram esse critério: 28
Qtd. de órgãos que não cumpriram esse critério: 4
Qtd. de órgãos que não avaliaram esse critério: 37

Tabela de setoriais na PMSP:

Cumprem o critérios	Não cumprem o critério	Não avaliados

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

- SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

- SUBPREFEITURA BUTANTÃ

- SUBPREFEITURA CASA VERDE/CACHOEIRINHA

- SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

- SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA

- SUBPREFEITURA JABAQUARA

- SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMEMBÉ

- SUBPREFEITURA LAPA

- SUBPREFEITURA PENHA

- SUBPREFEITURA PIRITUBA

- SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI

- COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

- SUBPREFEITURA PARELHEIROS

- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

- COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

- FUNDAÇÃO PAULISTANA DE TECNOLOGIA

- FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

- HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

- PRODAM

- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

- SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

- SUBPREFEITURA ARICANDUVA/VILA FORMOSA/CARRÃO

- SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO

- SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO

- SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR

- SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO

- SUBPREFEITURA GUAIANASES

Revision #248
Created 2026-03-12 20:28:54 UTC by DataPlatform
Updated 2026-11-08 03:00:08 UTC by DataPlatform